



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 020/2011 DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2011 do Município de Uarini

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 220ª Reunião (170ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2011 e;

CONSIDERANDO que o processo nº 03917/2011 - SUSAM, referente ao Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2011 do município de Uarini, foi aprovado na reunião do Conselho Municipal de Saúde de Uarini, conforme Resolução nº 002/2011-CMS/Uarini, de 30 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO análise e parecer favorável da área técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde, conforme parecer técnico nº 001/2011-FVS-AM, da Fiscal de Saúde - Ana Maria Farias de Mello;


CONSIDERANDO parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, pois a proposta está de acordo com as necessidades que o município pretende realizar no período de 2011.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2011 do município de Uarini.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de março de 2011.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 020/2011 datada de 28 de março de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde